

PORTARIA D.G. Nº 529/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 24 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6191/2018,

Considerando disposto no Ofício SECG/CGJT Nº 166.16/2018, doc. 2, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, solicitando a indicação de servidores da área judiciária, para participarem do treinamento de expansão do uso do Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários - SAAB, nos dias 17 e 18 de setembro de 2018, bem como o deferimento pela Desembargadora Presidente, conforme Protocolo SUAP nº 5781/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Goiânia/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, CJ-03, matrícula nº 308161094, para viajar a cidade de Goiânia/GO, a fim de participar do treinamento de expansão do uso do Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários - SABB, nos dias 17 e 18 de setembro de 2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 16 a 18 de setembro de 2018, tendo em vista incompatibilidade de voos com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/fm